



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 32, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Bananal no dia 24/12/2015, devido ao feriado do Natal (25/12/2015), bem como também não haverá expediente no dia 31/12/2015, devido ao feriado da Confraternização Universal (01/01/2016), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 22 de dezembro de 2015.

**LUIZ MAURICIO COUTINHO**

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 22 de dezembro de 2015.

**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**

Diretor de Secretaria